• A região Sul não foi dividida, pois compreende uma sub-região de padrão mais uniforme de atendimento. Apenas as regiões do Sacomã e Ipiranga poderiam ser recortadas desta sub-região, mas as análises mostraram que tal feito, geraria um lote de serviço com pequena escala operacional, incompatível com as características pretendidas para a atuação dos operadores do nível regional.

• A região Sudoeste foi dividida em duas sub-regiões, pelas mesmas razões das regiões Norte e Leste, gerando: a sub-região Sudoeste 1, com maior relação de fluxo de viagens com a centralidade de Santo Amaro, e a sub- região Sudoeste 2, com maior relação com as centralidades de Pinheiros e Lapa.

Assim, os lotes do Grupo de Articulação Regional são:

Lote	Designação das Áreas Operacionais
AR0	Lote Especial Trólebus
AR1	Noroeste
AR2	Norte
AR3	Nordeste
AR4	Leste
AR5	Sudeste
AR6	Sul
AR7	Sudoeste 1
AR8	Sudoeste 2
AR9	Oeste

Por fim, o "Grupo de Distribuição" representa uma terceira camada de linhas. É o conjunto de lotes que atenderão as demandas mais distribuídas e próximas às moradias, com íntima relação com o nível mais fundamental das ligações locais, no âmbito dos Setores de Ônibus, como se assim disséssemos "as cidades da Metrópole".

A estes lotes do Grupo de Distribuição estarão vinculadas as Linhas Locais de Distribuição e as Linhas Locais de Reforço de Pico, cabendo ainda a esse Grupo, a operação dos serviços complementares Atende e das Linhas Locais Rurais.

Em comparação ao Grupo de Articulação Regional, os lotes do Grupo de Distribuição são compostos por linhas de menor abrangência e capacidade, requerendo um grau de concentração de recursos ainda menor que o grupo anterior, do que resulta a oportunidade de acesso à licitação para um número ainda maior de empresas operadoras. Para este grupo de lotes, a proposta de divisão amplia o conceito de maior diversidade de operadores empregada para o Grupo Regional, muito em razão da escala de operação poder ser menor, e pelo fato das linhas serem operadas com veículos de menor capacidade, que requer menor nível de investimento e, portanto, de mais fácil acesso à licitação para um número maior ainda de empresas operadoras.

As áreas de atuação dos diferentes lotes do Grupo de Distribuição foram estabelecidas de acordo com a subdivisão das sub-regiões, quando necessário e ainda, observando-se as escalas de operação resultantes (dimensões da quantidade de veículos em cada um dos lotes).

Foram estabelecidos 13 lotes para o Grupo de Distribuição, como mostra o quadro abaixo.

Lote	Designação das Áreas Operacionais
D1	Noroeste
D2	Norte
D3	Nordeste 1
D4	Nordeste 2
D5	Leste 1
D6	Leste 2
D7	Sudeste 1
D8	Sudeste 2
D9	Sul 1
D10	Sul 2
D11	Sudoeste 1
D12	Sudoeste 2
D13	Oeste

É importante lembrar, tendo-se em mente a longa duração dos contratos, que os critérios de remuneração e os critérios de avaliação baseados nas informações trazidas por meios digitais são todos mecanismos que favorecem a obtenção e a melhoria da qualidade necessária para a prestação eficiente do serviço, com rapidez, conforto, regularidade, segurança, continuidade, modicidade tarifária, atualidade tecnológica e acessibilidade. O foco da Administração Pública, através desta concessão, será, portanto, a qualidade da prestação do serviço, que será medida e avaliada - dentre outras maneiras - por meio de pesquisas de opinião efetuadas com os usuários.

Outra inovação que se pretende implementar com a nova concessão é a operação de Linhas Locais Rurais, as quais serão enquadradas na categoria de Serviços Complementares do Serviço de Transporte Público de Passageiros e atenderão as regiões da Macroárea de Contenção Urbana e Uso Sustentável e da Macroárea de Preservação de Ecossistemas Naturais, ambas definidas pelo novo Plano Diretor Estratégico vigente. A introdução destas linhas promoverá a inclusão de significativa parcela da população municipal que até o presente momento vê-se privada de um adequado e eficiente atendimento pelo transporte coletivo.

Por fim, dentre as inovações trazidas, vale destacar a criação de uma única pessoa jurídica que atuará globalmente no Sistema Integrado, realizando investimentos em serviços, sistemas e tecnologia, e que será composta por todos as Empresas Operadoras. A pessoa jurídica, a ser formada em regime de Sociedade de Propósito Específico (SPE) terá por escopo principal a aquisição, manutenção e operação dos sistemas centralizados de monitoramento e gerenciamento da operação de toda a frota dos ônibus. Além dessa importante tarefa, de maneira transitória, até que se ultimem as concessões dos terminais e estações de transferência, bem como a do sistema de bilhetagem, ela deverá desempenhar, tendo por escopo a administração, manutenção e conservação dos terminais de integração e das estações de transferência; a programação da operação; a operação das bilheterias dos terminais de integração e das estações de transferência, bem como dos postos de atendimento ao usuário do Bilhete Único, além da própria operação dos terminais de integração e das estações de transferência.

Entre os avanços importantes que constituem o escopo da nova concessão estão os ganhos previstos com a qualidade da frota, cujos veículos devem atender especificações que garantam conforto e confiabilidade. Entre os requisitos exigidos podemos citar a substituição dos motores Euro III pelos motores Euro V, acessibilidade plena, sistema de movimentação vertical da suspensão, bancos estofados, bloqueios de portas, Wi-Fi, tomadas USB, limitador de velocidade, tecnologias embarcadas – GPS, CFTV, terminal do motorista, telemetria, entre outras melhorias.

Serão exigidos também outros requisitos adicionais importantes para os veículos

Padron e articulados, como transmissão automática e suspensão pneumática. Os veículos articulados de 23m devem ter suporte para transporte de bicicleta e microcâmeras para as portas devem estar instaladas em todos os veículos articulados.

Além dos avanços na especificação, o conjunto da frota ampliará o atendimento atual, no que diz respeito à oferta de lugares em números absolutos e médios e à cobertura da rede, resultando em uma ampliação do atendimento da demanda, como pode ser verificado no quadro abaixo, em que se destaca também a expansão da frota do serviço ATENDE, destinado aos usuários com deficiência física e/ou mobilidade reduzida.

Item	Atual (Dez/2017)	Nova Rede
Oferta de lugares (real)	1.033.354	1.139.010
Oferta de lugares por veículo (média)	76	89
Cobertura da rede (km)	4.680	5.100
Serviço ATENDE (frota)	428	540
Demanda (dia útil)	9.330.040	10.282.094

Do ponto de vista da gestão contratual também alguns pontos devem ser destacados:

• Fixação de metas para atender ao cronograma de redução de emissão de poluentes da frota, como obrigação legal e contratual. A fim de estimular a precocidade do alcance dessas metas, o contrato prevê um estímulo na remuneração em função da antecipação do cronograma.

• Consideração da avaliação do desempenho e da qualidade no Modelo de Remuneração, utilizando um Índice de Qualidade, composto por indicadores associados aos principais processos que impactam na prestação dos serviços de transporte, abrangendo aspectos relacionados ao desempenho operacional em relação aos padrões estabelecidos; a manutenção, conservação e limpeza da frota; o atendimento dos operadores aos procedimentos de trabalho; as reclamações e a satisfação dos usuários apurada por meio de pesquisa específica.

• Definição de 83 indicadores de cumprimento das obrigações contratuais, com aplicação de multa à Empresa Operadora e/ou SPE, em caso de descumprimento.

• Revisão contratual quadrienal, considerando a possibilidade de verificação independente.

• Formação de um Comitê de Mediação para a solução de controvérsias sobre a interpretação ou execução do Contrato. O referido Comitê será formado por um Comitê de Mediação composto por um representante do Poder Concedente e outro do Concessionário que juntos indicarão um terceiro.

• Merece registro também que até que se ultimem os processos previstos no Plano de Desestatização, fica a cargo dos Concessionários, organizados em Pessoa Jurídica (SPE), a realização das seguintes atividades:

• Operação das bilheterias dos terminais de integração e estações de transferência e dos postos de atendimento ao usuário do Bilhete Único.

• Administração, manutenção e conservação dos terminais de integração e estações de transferência.

A qualidade do serviço e a segurança operacional ganham nova relevância. Indicadores de qualidade, incluindo a satisfação dos usuários, influenciaram na remuneração das Empresas Operadoras, sem prejuízo das penalidades previstas no contrato e no RESAM. Também a diminuição de acidentes com vítima determinará um ganho maior ou menor da Empresa Operadora, confirmando o compromisso da gestão municipal com a segurança viária.

É de se destacar, neste aspecto, que a remuneração prevista nos contratos busca espelhar com muito mais precisão o justo pagamento pelos serviços prestados. Parte- se de um retrato muito mais detalhado de todos os custos envolvidos, ponderado pela demanda efetivamente atendida. Depois disso aplicam-se índices relacionados a regularidade em atendimento às diretrizes operacionais; a qualidade dos serviços prestados; a confiabilidade da frota; a redução de acidentes com vítima; e a antecipação das metas de emissões de poluentes. Por último, o sistema de

remuneração incentiva as Empresas Operadoras a buscarem maior eficiência nos serviços, propiciando ganhos ao Poder Concedente e a eles próprios.

Não passou despercebida à Administração a questão ambiental. Foi promulgada a Lei 16.802, em 17 de janeiro de 2018, que alterou a Lei 14.933/2009 que traz à luz uma nova regulamentação da frota de ônibus municipal no que diz respeito à emissão de gases poluentes. As regras contratuais espelham o que lá está previsto e determinam a redução anual da emissão de CO2, NOx e material particulado. Em 10 anos esses índices serão reduzidos, respectivamente para 50%, 80%, 90%. E, em 20 anos, a frota municipal deixará de emitir qualquer poluente.

Dessa forma, pelo que foi exposto, restou justificada, com base nos critérios da conveniência e oportunidade, a nova modelagem da concessão do Sistema de Transporte que está sendo proposta, com destaque para as características da Nova Rede de Referência, acompanhadas das preocupações com a qualidade do serviço, com o meio ambiente e com a justa remuneração, tendo sido apresentadas algumas importantes consequências, que as mudanças propostas ensejarão na prática e no cotidiano do Sistema.

CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2017 - SUBSÍDIOS

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

2015-0.051.567-8 - GRUPO ESTRUTURAL

2015-0.051.569-4 - GRUPO LOCAL DE ARTICULAÇÃO REGIONAL

2015-0.051.573-2 - GRUPO LOCAL DE DISTRIBUIÇÃO

OBJETO: DELEGAÇÃO, POR CONCESSÃO, DA PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DE PASSAGEIROS, NA CIDADE DE SÃO PAULO.

A Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT, expede o presente documento para comunicar que foram analisadas e respondidas as críticas, opiniões, sugestões e os pedidos de esclarecimentos recebidos, entre os dias 21 de dezembro de 2017 e 05 de março de 2018, nos termos do Decreto Municipal nº 48.042, de 26 de dezembro de 2006, divididos em grupos, conforme segue no link abaixo:

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/transportes/edital2018/2_Lista_de_Respostas.docx

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES - SIURB-G.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO 2011-0.133.153-0.

Originário do Processo Administrativo 2011-0.197.355-9.

ADITAMENTO 015/132/SIURB/11/2018.

Contrato Aditado 132/SIURB/2011.

OBJETO – Execução de obras e serviços para a construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do lote 09, atinente ao processo de pré-qualificação 002/10/SIURB.

OBJETO DO ADITAMENTO – Da Prorrogação do Prazo de Execução.

Prazo - Prorrogação do prazo de execução para o CEI Setor 1704 – Oscar Campiglia, por mais 75 dias, a contar de 17 de abril de 2018.

CONTRATADA – KALLAS ENGENHARIA LTDA.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB-G.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO – CONVITE 003/17/SMSO.

PROCESSO SEI 6018.2017/0011216-8.

CONTRATADA – SANDRA CHECHTER E VANIA TRAMONTINO ARQUITETURA S/S - EPP.

OBJETO – Prestação de serviços técnico profissionais para a elaboração de projeto executivo completo de reforma - CER Penha, situado na Praça N. S. da Penha, 55 - PR/PE.

Convocamos a empresa acima referida, para comparecer no prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data desta publicação, na Divisão Técnica de Licitações – SIURB-G – Setor de Contratos, para trazer os documentos relacionados no item 11 do Edital; Trazer cópia autenticada do Contrato Social ou última Alteração Consolidada, no caso de Procurador(a), trazer a Procuração; (Instrumento particular com firma reconhecida ou instrumento público com validade).

A não observância do prazo poderá acarretar penalidades.

2011-0.133.201-4

Int.: Consórcio Cronacon / Flasa

Ass.: Suspensão do Contrato - Contrato nº 136/SIURB/11 – Execução de obras e serviços para a construção de escolas para a educação fundamental e infantil, integrantes do Lote 14.

DESPACHO: I - À vista dos elementos constantes no presente e em especial da ATAJ às fls. retro, que acolho, AUTORIZO a suspensão do prazo de execução do Contrato nº 136/SIURB/11, celebrado com o Consórcio CRONACRON/FLASA inscrito no CNPJ nº 14.660.939/0001-97, para a construção de escolas para a educação fundamental e infantil, integrantes do Lote 14, atinente ao processo de Pré-Qualificação nº 002/10/SIURB, suspensão essa, para a CEI Setor 5507 – Sebastião da Barra, pelo período de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir de sua publicação.

DEPTO DE EDIFICAÇÕES

6013.2018/0011315-6

Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 027/SMSO/2017 – AGRUPAMENTO 09 – Prefeitura Regional FREGUESIA / BRASILÂNDIA – PR-FB, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações no(a)ARQUIVO GERAL - DIARQUI, situado na rua da Balsa, nº 331 – São Paulo - SP

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SMG

DESPACHO: Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, considerando especialmente o disposto nos Decretos nº 22.929/91, em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 13278/02 e Decreto 44279/03, além das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **AUTORIZO**, observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018, a utilização da vigente Ata de Registro de Preços nº 027/SMSO/2017, celebrada com a empresa **B & B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** , com o propósito de levar a efeito, no(a) **ARQUIVO GERAL - DIARQUI**, situado na Rua da Balsa, nº 331 - São Paulo – SP (Prefeitura Regional FREGUESIA / BRASILÂNDIA – PR/FB) a execução dos serviços de manutenção e conservação relacionados na documentação SEI 7898383, no valor de R$ 703.437,63 (setecentos e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos). As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, serão suportadas pela dotação do orçamento vigente.

6013.2018/0011315-6

CONVOCAÇÃO

Ficam V.Sas., da empresa **B & B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, convocados a comparecer nesta Secretaria, no Núcleo de Manutenção de Próprios Municipais e Equipamentos, para entrega dos documentos abaixo relacionados, necessários para lavrar o Termo de Contrato e a Ordem de Serviço, relativa à prestação dos serviços no **ARQUIVO GERAL - DIARQUI**.

Documentos a serem apresentados: 1. CND do INSS; 2. Certificado de Regularidade do FGTS; 3. Guia de Recolhimento da ART; 4. Cópia do Contrato Social; 5. Declaração com a equipe mínima com qualificação profissional prevista para execução da obra com anuência da fiscalização e salientamos que o não atendimento ao prazo supra mencionado, propiciará a aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis por parte da PMSP.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

MESA DA CÂMARA

ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.
DETENTORA: BOLONHA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 20.658.478/0001-10.
TERMO: 1º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preços nº 08/2017.
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material hidráulico.

Item	Descrição	Qtde. Total Estimada	Preço Unitário
1	Ligacao Flexivel; de Latao; Medindo 30 Cm; para Lavatorio; Cromado; Utilizada para Agua Quente; Atendendo Pressoes Baixas e Altas; Com Bitola de 1/2 Pol; Devendo Ser Entregue Com Canopla;	15 unidades	R$ 8,60
2	Ligacao Flexivel; de Latao; Medindo 40 Cm; para Lavatorio; Cromado; Utilizada para Agua Quente; Atendendo Pressoes Baixas e Altas; Com Bitola de 1/2 Pol; Devendo Ser Entregue Com Canopla Em Malha de Aco;	50 unidades	R$ 10,40
3	Lavatório Padrão, Tamanho Grande na cor Branca, Padrão de Referência Celite, de boa qualidade, fornecida em embalagens unitárias	01 unidade	R$ 190,00
5	Torneira 3/4 polegada, Tipo Jardim, Cromada, de boa qualidade, fornecida em embalagens unitárias.	20 unidades	R$ 15,00
6	Tubo de Descarga de Pvc Rigido P/ Esgoto Predial; Fabricacao Conforme Nbr 5688; Com Diametro Nominal de 38 Mm e Joelho 90 Graus, Com Anel de Vedacao Em Boborracha Nitrilica; Na Cor Branca (joelho Azul); para Ser Usada Em Instalacoes de Esgoto Predial;	10 unidades	R$ 5,00
14	Tubo de Pvc Rigido para Esgoto Predial; Fabricacao Conforme Nbr 5688, Serie Reforcada; Com Diametro Nominal de 100mm; Medindo 6 Metros de Comprimento; Na Cor Bege; Com Juntas de Dupla Atuacao;	20 barras de 06 metros	R$ 65,00
15	Tubo de Pvc Rigido para Esgoto Predial; Fabricacao Conforme Nbr 5688, Serie Reforcada; Com Diametro Nominal de 40mm; Medindo 6 Metros de Comprimento; Na Cor Bege; Com Juntas de Dupla Atuacao;	10 barras de 06 metros	R$ 25,00
16	Tubo de Pvc Rigido para Esgoto Predial; Fabricacao Conforme Nbr 5688, Serie Reforcada; Com Diametro Nominal de 50mm; Medindo 6 Metros de Comprimento; Na Cor Bege; Com Juntas de Dupla Atuacao;	30 barras de 06 metros	R$ 46,00
17	Tubo de Pvc Rigido para Esgoto Predial; Fabricacao Conforme Nbr 5688, Serie Reforcada; Com Diametro Nominal de 75mm; Medindo 6 Metros de Comprimento; Na Cor Bege; Com Juntas de Dupla Atuacao;	10 barras de 06 metros	R$ 60,00
18	Tubo de Pvc Rigido Soldavel; Fabricacao Conforme Nbr 5648/2010; Com Diametro Nominal de 110 Mm; para Ser Utilizado Em Instalacoes Prediais de Agua Fria;	01 barra de 06 metros	R$ 290,00
19	Tubo de Pvc Rigido Soldavel; Fabricacao Conforme Nbr 5648; Com Diametro Nominal de 25 Mm; Na Cor Marrom; para Ser Utilizado Em Instalações Prediais de Agua Fria;	20 barras de 06 metros	R$ 12,00
20	Tubo de Pvc Rigido Soldavel; Fabricacao Conforme Nbr 5648/2010; Com Diametro Nominal de 32 Mm; para Ser Utilizado Em Instalacoes Prediais de Agua Fria;	06 barras de 06 metros	R$ 25,00
21	Tubo de Pvc Rigido Soldavel; Nbr 5648 ; 40 Mm ; Na Cor Marrom ; Instalacoes Prediais de Agua Fria ;	02 barras de 06 metros	R$ 48,00
22	Tubo de Pvc Rigido Soldavel; Fabricacao Conforme Nbr 5648; Com Diametro Nominal de 50 Mm, Na Cor Marrom; para Ser Utilizado Em Instalações Prediais de Agua Fria;	10 barras de 06 metros	R$ 50,00
23	Tubo de Pvc Rigido Soldavel; Fabricacao Conforme Nbr 5648; Com Diametro Nominal de 60 Mm, Na Cor Marrom; para Ser Utilizado Em Instalacoes Prediais de Agua Fria;	02 barras de 06 metros	R$ 70,00
24	Tubo de Pvc Rigido Soldavel; Fabricacao Conforme Nbr 56487; Com Diametro Nominal de 75mm; Na Cor Marrom; para Ser Utilizado Em Instalacoes Prediais de Agua Fria;	01 barra de 06 metros	R$ 140,00
27	Peca de Reposicao para Torneira Automatica; Kit Acionamento Completo, Referencia 17993506, Com Botao Cromado; Compativel Com Torneira Pressmatic Compact, 1/2 Polegada; Fabricacao Docol; Em Conformidade Com a Nbr 13713;	100 unidades	R$ 129,00
28	Kit acionamento completo, 1 1/2 polegada, para reparos em válvula de descarga da linha Pressmatic Compact Docol.	06 unidades	R$ 30,00
32	Lavatorio; de Louca; Na Cor Branca; Tipo Lavatorio Com Coluna; No Formato Ovalado; Com Dimensoes (530 x 440 x 800)mm; 01 (um) Furo Apontado; para Instalacao de 01 (um) Torneira; Conforme Nbr 15097;	05 unidades	R$ 121,00
34	Caixa Sifonada; Pvc,branca Completa ; Redondo ; Grelha ; 150x150x50mm ; Com 01 Entrada e 03 Saida;	05 unidades	R$ 15,00
36	Misturador de parede, Modelo Deca 1258-C50	02 unidades	R$ 522,00
37	Sifao; de Polipropileno Com Aditivo Antifungo; Acabamento Branco, Conforme Nbr 14162; do Tipo Tubo Extensivo Com Extremidade Escalonada, Comprimento Minimo 370 Mm, Maximo 850 Mm; para Ser Utilizado Em Pia, Tanque e Lavatorio; Com Bitola de Entrada (rosca) 7/8", 1", 1 1/4" e 1 1/2"; Saida Dn 38, Dn 40, Dn 48 e Dn 50;	100 unidades	R$ 3,85
39	Valvula para Hidrante; Globo Angular 45 Graus ; Bronze ; Aluminio ; 2.1/2 Polegada Com Rosca Femea Bsp 11 Fpp ; Diametro de Saida 2.1/2 Polegada Engate Tipo Storz ; Classe de Pressao Pn 16 ; Haste Descendente Confeccionado Em Latao ; Devera Atender a Norma Abnt Nbr 16021 Em Sua Ultima Versao ;	04 unidades	R$ 80,00
40	Torneira para lavatório de mesa Docol Pressmatic Compact, Código 17160606	20 unidades	R$ 122,90
51	Regulador vazão ABS B/CZ1/2 Docol. Códgio: 13030023	20 unidades	R$ 23,00
52	Kit Acionamento VD11/4 PRTDM. Código: 00116200	05 unidades	R$ 45,00
54	Sifao; Metal ; Cromado ; Misto ; Lavatorio ; Com Bitola 1" x 1 1/2" ; Cano de 30 Cm e Copo ;	20 unidades	R$ 35,30
55	Torneira; Latao ; Cromado ; Com Haste de Metal C/ 1/2volta ; Movel e Alta ; Fixacao Na Mesa; Com Encaixe 1/2 Polegada ; Bitola Da Saida 1/2 Polegada ; Utilizada Em Lavatorio de Louca ; Com Garantia de 12 Meses ;	10 unidades	R$ 30,50
56	Válvula redutora de pressão para água com rosca de 1/2 polegada	10 unidades	R$ 72,00
58	Ducha manual cromada com barra deslizante para fixação na parede	05 unidades	R$ 140,00
64	Válvula de descarga 1.1/2 polegadas, Docol	10 unidades	R$ 129,00
65	Tubo de PVC de 150 mm, Série R, para esgoto. Barra com 06 metros.	02 barras de 06 metros	R$ 143,00
66	Pasta Lubrificante; Tendo Por Base de Formulacao Oleos Vegetais, Agente Saponificamte e Emulsionantes; Utilizado Como Agente Facilitador Nos Encaixes de Tubos e Conexoes de Pvc Com Sistema de Junta Elastica; Podendo Ser Aplicado Com Bico Aplicador; Devendo Ser Entregue Em Bisnaga;	02 unidades	R$ 19,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 28.972,00 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e dois reais).
PROCESSO: 1504/2017.
VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a partir de 06 de abril de 2018.
ASSINATURA: 05 de abril de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2018
PROCESSO(S) CMSP nº(s) 1574/2017
OFERTA DE COMPRA nº 801086801002018OC00047

OBJETO: Formação de ata de registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais descartáveis de fisioterapia

EXTRATO ATA DE REUNIÃO nº 204/2018:

"ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNIDADE DE FORNECIMENTO	RESULTADO
3	BOLSA PARA GELO, CONFECCIONADA EM: INVOLUCRO EM POLIETILENO	9	UNIDADE	DESERTO
4	FITA ADESIVA CIRURGICA, BRANCA MEDINDO 2,5CM X 10M	24	UNIDADE	DESERTO
5	BANDAGEM EM 100% ALGODÃO SEM ELASTICIDADE	24	UNIDADE	DESERTO
6	KIT OCULOS	2	UNIDADE	DESERTO

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.bec.sp.gov.br – UGE 801086 – OFERTA DE COMPRA - 801086801002018OC00047 e no endereço http://www.camara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/

Luciano Freitas
Pregoeiro"

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE Nº 0290/18 -

FORNECIMENTO DE ARQUIVOS DESLIZANTES - FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 38/18, celebrado com a empresa HUFFIX AMBIENTES EMPRESARIAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.238.556/0001-34, para a fornecimento de 84 (oitenta e quatro) metros lineares de arquivos deslizantes, para atender às necessidades da CET, pelo valor total de R$ 41.832,00 (quarenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais), com prazo total de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações, artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16, combinado com os artigos 12 e 40 do Decreto Municipal nº 44.279/03. Formalizado em 20/04/18.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 24 de abril de 2018 às 02:04:36.